



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 254

Informações do Executivo sobre área pública de Vila Mafalda.



Of. PR. 08.04.09

CONSIDERANDO que tramita nesta Edilidade Projeto de Lei nº. 8609, o qual pretende denominar "Praça JOSÉ RIOS" a área pública situada entre a Rua Pirassununga e a Rodovia SP-332 ("Estrada Velha para São Paulo"), em Vila Mafalda;

CONSIDERANDO que no dia 1º. de julho p.p., recebemos resposta da Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares (Of. GP/SMAP nº. 107/2004) dizendo que a área em questão faz parte da Rodovia SP-332, pertencente ao DER, prejudicando, portanto, a nobre intenção deste Vereador;

CONSIDERANDO que, para melhor instrução do projeto em tela,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo:

1. Encaminhe cópia de documento comprobatório de que referida área pertence ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

Sala das Sessões, 03/08/04


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

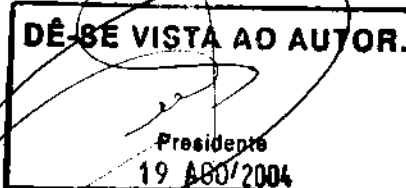


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 377/2004
Processo nº 18.179-2/2004

Jundiá, 18 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 254/2004 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto vimos, em resposta ao quesito formulado, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

O documento a que se refere o Nobre Edil (certidão de ônus e alienações) que comprova a titularidade da área em questão, estará sendo providenciado pela Prefeitura junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FELISBERTO NEGRI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
kr7